



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 320, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Deseficaciza a Portaria nº 300, de 10.04.2018 – DJe de 11.04.2017 –.

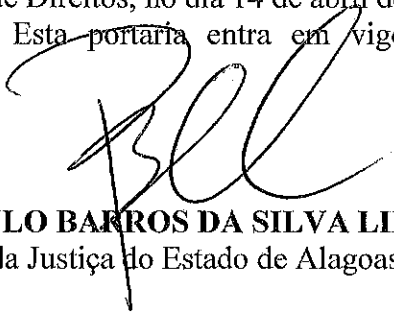
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício/Intrajus nº 81-223/2018, originário da Coordenação da Justiça Itinerante, que informa o cancelamento da Ação Justiça nos Bairros programada para o dia 14 de abril do corrente ano, tendo em vista a notícia de provável greve da Polícia Militar do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 300, de 10.04.2018 – DJe de 11.04.2018 –, que convocou os magistrados inscritos, nos termos do Edital CGJ/AL nº 04, de 03 de abril de 2018, para prestação jurisdicional na Ação Itinerante Justiça nos Bairros na Casa de Direitos, no dia 14 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18/04/2018



(fls. 56)